

**PORTARIA Nº 494, DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre o calendário de remuneração de magistrados e servidores, para o exercício de 2025, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de magistrados e servidores, para o exercício de 2025, na forma do anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Ibanez Monteiro**  
*Presidente*

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 494/2025**

MÊS	DATA
MARÇO	26/03/2025
ABRIL	25/04/2025
MAIO	27/05/2025
JUNHO	27/06/2025
JULHO	25/07/2025
AGOSTO	26/08/2025
SETEMBRO	26/09/2025
OUTUBRO	24/10/2025
NOVEMBRO	27/11/2025